



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2022**

**“Designa e Nomeia os Integrantes para
a Comissão Técnica Permanente”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o
Regimento Interno, em especial o art. 64, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º A **Comissão Geral de Pareceres**, Comissão Técnica
Permanente para o Exercício de 2022, composta pelo número de 03 (três) membros,
de acordo com a indicação efetuada pelos Líderes de Bancada, fica assim
estabelecida:

Vereadora Ediane Brambilla Tressoldi

Vereadora Morgana Zarpelon

Vereador Vital Bassano Radavelli

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

**Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do
Sul, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE**

Registre-se. Publique-se.

Ivania Morelatto Salvi

1ª Secretária